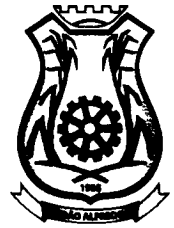




GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



PORTARIA Nº 030/2013

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o pedido da Servidora MÁRCIA XAVIER DE MOURA LIMA, exarado através de requerimento encaminhado a Secretaria Municipal de Administração Municipal,

RESOLVE:

Considerá-la licenciada a partir de 03.01.2013, do cargo de Pedagoga, Símbolo PG-I, por um período de 04 (quatro) anos sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Artigo 130, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), adotado por este Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em
02 de janeiro de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

Publicado
Em 02/01/13
